

## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

## PORTARIA № 186, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Concede férias-prêmio ao servidor José Ronaldo dos Santos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica concedida férias-prêmio ao servidor JOSÉ RONALDO DOS SANTOS, Mat. E-224, admitido em 01/02/1994, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário II, pelo período de 28/07/2023 a 27/08/2023.
- Art. 2º Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal